



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E A OSC CAMP - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5049/2023.**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.301.264/0001-13, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO FALSETTI, brasileiro, portador do CPF/MF nº 268.525.708-00 e do RG nº 22.784.386-1-SSP/SP, e de outro a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU (CAMP), pessoa jurídica de Direito Privado, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.400.776/0001-08, com sede na Avenida Emília Marchi Martini, nº 110, bairro Jardim Presidente, cidade Mogi Guaçu, estado São Paulo, representada por seu(s) dirigente(s), celebrado com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014 e na Lei Municipal nº. 5.636, de 25/08/2022, suas alterações e eventuais diplomas legais que venha a reger a matéria, e suplementarmente, pelas disposições contidas no Edital do Chamamento Público nº. 01/2023, e especificações do Termo de Referência, consoante instruído nos autos do Processo Administrativo nº. 5049/2023, devendo os serviços a serem prestados pela OSC Parceira manter consonância com os Princípios da Administração Pública e demais legislação subsidiariamente aplicável, comparecem nesse ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem por força deste **ADITAMENTO**, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023 fica prorrogado para mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2024 a 31/12/2024**, totalizando 17 (dezessete) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – O valor desse Termo de Aditamento é de **R\$ 1.171.136,40** (um milhão, cento e setenta e um mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos) a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho conforme Cláusula Quinta do Termo de Colaboração, perfazendo o valor global de **R\$ 1.659.109,90** (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos).

**2.2** – As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

| CÓDIGO DA DESPESA       | ELEMENTO          | DESPESA | VALOR          |
|-------------------------|-------------------|---------|----------------|
| 02.02.02 061.8003.2.474 | 335039.01.1100000 | 3882    | R\$ 334.610,40 |
| 02.02.06 181.8003.2.270 | 335039.01.1100000 | 3883    | R\$ 50.191,56  |
| 02.02.11 334.8003.2.476 | 335039.01.1100000 | 3884    | R\$ 16.730,52  |
| 02.02.11 334.8003.2.478 | 335039.01.1100000 | 3885    | R\$ 16.730,52  |
| 03.01.04 122.7001.2.250 | 335039.01.1100000 | 3890    | R\$ 83.652,60  |
| 05.01.04 121.7001.2.250 | 335039.01.1100000 | 3891    | R\$ 33.461,04  |
| 05.01.04 122.7006.2.674 | 335039.01.1100000 | 3893    | R\$ 16.730,52  |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and various initials at the bottom.]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



|                         |                   |      |                         |
|-------------------------|-------------------|------|-------------------------|
| 05.01.04 129.7006.2.230 | 335039.01.1100000 | 3894 | R\$ 16.730,52           |
| 05.01.04 129.7006.2.242 | 335039.01.1100000 | 3895 | R\$ 16.730,52           |
| 06.01.03 122.7003.2.250 | 335039.01.1100000 | 3896 | R\$ 16.730,52           |
| 07.01.04 121.7001.2.250 | 335039.01.1100000 | 3897 | R\$ 16.730,52           |
| 10.01.20 605.6001.2.250 | 335039.01.1100000 | 3898 | R\$ 16.730,52           |
| 11.02.12 361.2001.2.041 | 335039.01.2200000 | 3901 | R\$ 250.957,80          |
| 12.01.27 812.3011.2.108 | 335039.01.1100000 | 3902 | R\$ 16.730,52           |
| 13.01.10 301.1001.2.001 | 335039.02.3010004 | 3904 | R\$ 83.652,60           |
| 14.02.08 243.4009.2.126 | 335039.01.1100000 | 3906 | R\$ 33.461,04           |
| 14.03.08 244.4011.2.250 | 335039.01.1100000 | 3921 | R\$ 133.844,16          |
| 23.01.13 392.3002.2.250 | 335039.01.1100000 | 3908 | R\$ 16.730,52           |
| <b>Total</b>            |                   |      | <b>R\$ 1.171.136,40</b> |

**2.3 –** Eventuais reajustamentos de valores decorrentes de correções do valor do Salário Mínimo Nacional serão promovidos por simples apostila, dispensado termo de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração assinado em 31 de julho de 2023, constante no processo administrativo nº 5049/2023.


E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente TERMO, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.


Mogi Guaçu, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**RODRIGO FALSETTI**  
CPF nº.: 268.525.708-00  
Prefeito

CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA  
PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU – CAMP  
**Flavio Ronaldo de Camargo**  
CPF nº.: 059.185.898-30  
Presidente

**Testemunhas:**

  
Thais Suelen da Silva  
CPF nº.: 419.343.928-39  
Secretária de Administração  
Decreto nº. 26.847/2023

  
Eriel Fernando dos Santos  
CPF nº.: 329.246.688-16  
Educador Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMOS DE PARCERIA**

**ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - CNPJ/MF Nº. 45.301.264/0001-13

**ENTIDADE PARCEIRA:** CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE - CAMP - CNPJ/MF Nº. 46.400.776/0001-08

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 06/2023**

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 01, para prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 06/2023 que entre si celebram o Município de Mogi Guaçu e a OSC CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante de Mogi Guaçu. Chamamento Público nº 01/2023 - Processo Administrativo 5049/2023

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO <sup>(1)</sup>:** R\$ 1.171.136,40

**EXERCÍCIO <sup>(1)</sup>:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO CONCESSOR, ENTIDADE BENEFICIÁRIA E INTERESSADOS, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade da entidade beneficiária manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 27 de dezembro de 2023.

| <u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:</u>                               | <u>RESPONSÁVEL PELA ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:</u>                                   |
|---|---|
| Nome: RODRIGO FALSETTI<br>Cargo: PREFEITO MUNICIPAL<br>CPF/MF nº.: 268.525.708-00 | Nome: RODRIGO FALSETTI<br>Cargo: PREFEITO MUNICIPAL<br>CPF/MF nº.: 268.525.708-00 |
| Assinatura: _____   | Assinatura: _____   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: FLÁVIO RONALDO DE CAMARGO

Cargo: PRESIDENTE

CPF/MF nº.: 059.185.898-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Ruben Coimbra Novaes

Cargo: Chefe do Gabinete do Prefeito

CPF/MF nº.: 363.661.838-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Thais Suelen da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Administração – Dec. nº. 26.847/2023

CPF/MF nº.: 419.343.928-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Roberto de Campos Vallim

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF/MF nº.: 102.373.338-21

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Valério Moniz Frango

Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CPF/MF nº.: 093.375.698-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eduardo Manfrin Schmidt

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CPF/MF nº.: 326.863.278-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcelo Vanzella Sartori

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CPF/MF nº.: 184.367.008-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Alexandre Palgari

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF/MF nº.: 168.507.018-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Cesar Moreira

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CPF/MF nº.: 168.391.168-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luciano Firmino Vieira

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF/MF nº.: 120.632.988-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Poliana Aparecida de Arruda

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF/MF nº.: 229.454.008-55

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO**

**PARCEIRO:**

Nome: André Sastri Alves  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura  
CPF/MF nº.: 297.721.648-09

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Órgão Público Parceiro:**

Nome: RODRIGO FALSETTI  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF/MF nº.: 268.525.708-00

Assinatura: 

**Pela Entidade Parceira:**

Nome: FLÁVIO RONALDO DE CAMARGO  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF/MF nº.: 059.185.898-30

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL POR PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: OSMARA PARREIRA DO AMARAL OLIVEIRA  
Cargo: Assistente Financeiro  
CPF/MF nº.: 079.664.168-44

Assinatura: 

**Gestor do Órgão Público Parceiro:**

Nome: GENIANA FÁTIMA DE FÁRIA  
Cargo: Escriturário  
CPF/MF nº.: 168.380.008-73

Assinatura: 

**Gestor da Entidade Parceira:**

Nome: MARISOL RAQUEL PILOTO LOURENÇO  
Cargo: Gerente  
CPF/MF nº.: 102.184.718-66

Assinatura: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS \***

**Tipo de Ato sob sua Responsabilidade – COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Nome: DANIELE DE CÁSSIA J. CASTRO  
Cargo: Assistente Técnico de Departamento  
CPF/MF nº.: 331.963.448-86

Assinatura: 

Nome: LUCIMARY F. BOTARO MATHIAS  
Cargo: Oficial Administrativo Pleno  
CPF/MF nº.: 158.396.858-01

Assinatura: 

Nome: MARIA AMÉLIA P. SIQUEIRA  
Cargo: Diretor Dep. Recursos Humanos  
CPF/MF nº.: 182.063.028-59

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)